

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 2/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 389114 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1ª - SP 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Compra está na etapa de seleção de fornecedores

Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarecimentos (3)

21/09/2023 08:14



PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023
AVISO DE CONVOCAÇÃO – SORTEIO

Assunto: Procedimentos para realização do Sorteio presencial para desempate entre as empresas licitantes: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. e SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., que apresentaram documentos solicitados em conformidade com o Art. 60, caput, e §1º da lei n. 14.133/2021.

Considerando a permanência de empate dos documentos apresentados pelos licitantes em referência, mesmo após a aplicação de todos os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60, caput, e §1º da lei n. 14.133/2021, concluiu-se pela necessidade de realização de sorteio, não obstante a ausência de previsão expressa na nova lei, visto tal medida atender aos princípios da igualdade, da transparência, do julgamento objetivo, da razoabilidade, e da competitividade, aplicável a todo e qualquer processo licitatório, nos termos do artigo 5º da nova lei.

Considerando o informado aos licitantes presentes no sistema Compras.Gov., pelo chat de mensagens da sessão do referido pregão em 12/09/2023, que o desempate será realizado em sessão pública por meio de sorteio e de forma presencial.

Convoca-se para a participação do sorteio presencial as empresas licitantes, acima mencionadas.
Local: Sede do CRBio-01, Rua Manuel da Nóbrega, 595, 11º andar, Paraíso, São Paulo/SP.
Data/horário: 27/09/2023, às 10h.

Diante do exposto acima, será observada a seguinte sequência de procedimentos:

1. Os nomes das licitantes que se encontram em situação de empate serão consignados em papelotes individuais, devidamente registrados em tipografia legível e de fácil visualização;
2. Antes do sorteio, deverão ser demonstrados a todos os participantes da sessão o conteúdo impresso dos papelotes individuais, de maneira a assegurar a transparência e a equidade do procedimento;
3. Os papelotes individuais serão dobrados de modo a evitar a prévia e indevida identificação dos licitantes;
4. Os papelotes serão introduzidos em um recipiente adequado para realização do sorteio, e em conformidade com as circunstâncias e as necessidades da sessão, poderá ser utilizada a mão humana ou outros recipientes que viabilizem a mistura dos papelotes individuais;
5. Após a devida mistura dos papelotes individuais, um servidor de apoio técnico procederá ao sorteio, e, imediatamente após a seleção, o resultado do vencedor será divulgado a todos os participantes da sessão;
6. Os papelotes individuais restantes no recipiente destinado à realização do sorteio serão, em sequência, prontamente retirados, e durante esta etapa, os nomes dos licitantes não sorteados serão apresentados a todos os participantes da sessão, a fim de assegurar a lisura do sorteio;
7. A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e a Ata Da Sessão Pública do Sorteio será assinada por todos os participantes presentes e divulgada no Portal do CRBio-01 (<https://www.crbio01.gov.br/>).





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

